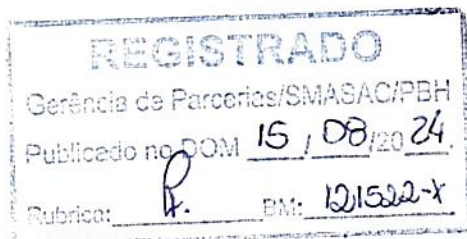




PROCESSO Nº 01-037.579/23-06
Instrumento Jurídico: 01.2023.1013.0034.01.00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO HAHHAHA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HAHHAHA + ACESSO.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Josué Costa Valadão, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, presente o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, Rodrigo Mateus Zacarias Silva, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO HAHHAHA**, CNPJ nº 16.911.508/0001-81, com sede no endereço na rua Estrela do Sul, 126, Bairro: Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Eliseu Custódio, portador do CPF nº 794.566.856-91, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o plano de trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, com a utilização dos rendimentos financeiros, bem como a alteração do plano de trabalho, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto **"HAHHAHA + Acesso"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Não haverá aporte de recursos. Serão utilizados os rendimentos financeiros no valor de **R\$1.130,20 (um mil, cento e trinta reais, e vinte centavos)**. O valor total da parceria será de **R\$298.080,20 (duzentos e noventa e oito mil, oitenta reais, e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da parceria por **02 (dois) meses**, a partir de 27/10/2024, possibilitada sua prorrogação. A nova vigência será de 27/12/2023 a 26/12/2024.



CLÁUSULA QUARTA - DAS ADEQUAÇÕES AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 18.249 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

4 - Pelo presente termo aditivo, ficam alterados os termos da parceria originalmente pactuada, que passam a ter a seguinte redação:

4.1 - A OSC obterá de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

4.2 - A OSC registrará na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia do extrato da conta bancária específica da parceria, dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e dos dados nas notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, ficando dispensada a inserção das notas, comprovantes fiscais ou recibos;

4.3 - O valor do repasse ou as metas da parceria poderão ser alterados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da parceria, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária;

4.3.1 - A alteração de que trata o subitem 4.3 deverá ser solicitada pela OSC com justificativa e comprovação da situação ensejadora e deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, nos termos que dispõe o § 1º do art. 26 do Decreto Municipal 16.746/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar e Cidadania

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 13, 08, 2024.

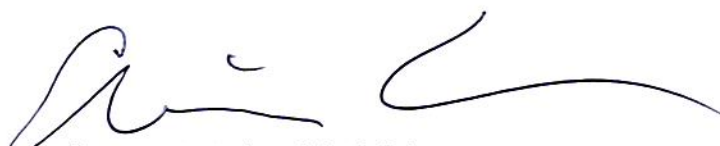
Afonso Nunes da Cruz Neto - BM 96.095-4
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SMASAC

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

RODRIGO MATEUS
ZACARIAS DA
SILVA:07221656681

Assinado de forma digital por
RODRIGO MATEUS ZACARIAS
DA SILVA:07221656681
Dados: 2024.08.06 19:16:47
+03'00'

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH


Representante Legal da O.S.C.

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público CMDCA/BH Nº 001/2022

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Hahaha		
CNPJ: 16.911.508/0001-81	Data de Abertura do CNPJ:	
Endereço: Rua Estrela do Sul, 126		
Bairro: Santa Tereza	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30.310-240
Telefone: (31) 3889-9643	e-mail: contato@institutohahaha.org.br	
Nome do representante legal: Eliseu Custódio		
Endereço residencial do representante legal: Rua Joanésia, 189 – casa 2, Serra – BH / MG		
CPF: 794.566.856-91	R.G.: MG-5.880.912	Telefone(s): (31) 99629-4716
Período de Mandato da Diretoria: de 09/07/2021 a 09/07/2024		
Registro no CMDCA		
Nº registro: 0356	Data vencimento: 27/05/2025	
Programas Inscritos (Proteção OU Socioeducativo):		
Regime(s) inscrito: proteção / apoio socioeducativo em meio aberto		
Nome(s) Programa(s) da OSC:		
Responsável pela execução do Plano de Trabalho:		
Nome: Eliseu Custódio		

2. NOME DO PROJETO

Hahaha + acesso

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

11 meses

4. OBJETO DA PARCERIA

Realizar intervenções artísticas por meio da palhaçaria para crianças com deficiências na primeira infância (0 a 6 anos).

5. PÚBLICO-ALVO

Crianças da primeira infância (0 a 6 anos) com deficiências, advindas dos bairros de grande vulnerabilidade socioeconômica das 9 regionais de Belo Horizonte.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As intervenções artísticas têm previsão de serem realizadas nas entidades AMR e APAE-BH, que pertencem a regional centro-sul e leste, porém após o levantamento de onde são as crianças de 0 a 6 anos ali atendidas, concluímos que quase a totalidade são de bairros das 9 regionais de extrema vulnerabilidade socioeconômica.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Em consonância com nossa história, o Instituto Hahaha promove a arte da palhaçaria em espaços de saúde e ambientes vulneráveis. Com a missão de colocar o riso a serviço da vida, tem o intuito através dessa proposta de garantir o direito e acesso à arte e à cultura para crianças com deficiência na primeira infância atendidas pela Associação Mineira de Reabilitação (AMR) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte (APAE-BH).

A Associação Mineira de Reabilitação (AMR) é referência no Estado de Minas Gerais em reabilitação neuromotora desde 1964. A instituição oferece tratamento interdisciplinar de alta qualidade, totalmente gratuito para crianças e adolescentes com deficiência física em situação de vulnerabilidade social. A AMR possui a causa de reabilitar para transformar vidas e tem a visão de até 2025, tornar-se referência nacional no segmento de reabilitação neuromotora de crianças e adolescentes de forma sustentável.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte (APAE-BH), fundada em 1961, já atendeu mais de 100 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como suas famílias, em algum momento de suas vidas. A missão da APAE-BH é ressignificar as vivências da pessoa com deficiência por meio de ações integradas e de defesa de direitos como caminho de transformação de vida.

O Instituto Hahaha escolheu articular com essas duas importantes entidades na perspectiva de promover o desenvolvimento humano das crianças ali atendidas por serem ambientes institucionais que não limitam o desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social das crianças, realizando estímulos e motivações adequadas para o desenvolvimento delas.

As intervenções artísticas têm previsão de serem realizadas nas entidades que pertencem a regional centro-sul e leste, porém após o levantamento de onde são as crianças de 0 a 6 anos ali atendidas, concluímos que quase a totalidade são de bairros das 9 regionais de extrema vulnerabilidade socioeconômica.

Como já citado anteriormente, o projeto traz atendimentos exclusivos para crianças com deficiência na primeira infância, pois como está normatizado no ECA, esse grupo necessita de máxima prioridade no atendimento.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, em 2017 viviam no Brasil aproximadamente 20 milhões de crianças com até 06 anos de idade. Dessas crianças, somente 32,7% frequentavam creches. Segundo a Fundação Abrinq, no documento Cenário da Criança e Adolescente 2019, viviam no Brasil em 2017 cerca de 9,4 milhões de crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos em situação de extrema pobreza. Além da pobreza, a violência doméstica também é um fator que preocupa quando analisamos a realidade brasileira. Segundo o Ministério dos Direitos Humanos, em 2017, 39% dos casos de violência contra crianças e jovens ocorriam na faixa etária de 0 a 7 anos.

Uma sociedade que promove políticas públicas como a proposta pelo Hahaha traz impactos diretos em indicadores cognitivos das crianças. O afeto e a troca das relações interpessoais são capazes de alavancar o desenvolvimento global infantil, principalmente na primeira infância. Isso se dá por conta da aumentada variedade de estímulos que um palhaço ou palhaça dedicada às crianças podem proporcionar.

Quando se trata de crianças portadoras de deficiência no país, os dados demonstram que no universo de cerca de 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, cerca de 7,5% deste total são crianças de até 14 anos, tornando esse grupo prioritário no que diz respeito ao cumprimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em políticas públicas aplicadas em nossa cidade. Por isso, o projeto contribui para a ampliação e efetivação de ações voltadas ao público prioritário articulando com a sociedade.

O objetivo do projeto proposto é realizar 96 intervenções artísticas por meio da arte da palhaçaria para 80 crianças/atendimentos da primeira infância em entidades que realizam atendimentos à pessoas com deficiências. As intervenções serão realizadas por uma dupla ou trio de palhaços utilizando técnicas para a interação com o público por meio da linguagem da palhaçaria, do jogo cênico lúdico, improvisado, músicas, interações pedagógicas e informações dos direitos da criança e adolescente.

O projeto “Hahaha + acesso”, tem como essência dar continuidade na consolidação da missão institucional, que é “colocar o riso a serviço da vida por meio da arte do palhaço e da palhaça”. Levar a arte circense, por meio da palhaçaria em espaços de vulnerabilidade social, educação e saúde, faz das entidades um ambiente mais humanizado, confortável e receptivo, ampliando o acesso à arte e cultura.

Locais de realização:

- AMR - Associação Mineira de Reabilitação: 7 meses, sendo aproximadamente 2 vezes por semana - totalizando 48 intervenções
- APAE de Belo Horizonte: 7 meses, sendo aproximadamente 2 vezes por semana - totalizando 48 intervenções

Objetivo geral:

- Executar 96 intervenções artísticas em entidades que atuam com crianças acometidas por alguma deficiência;

Objetivos específicos:

- Intervir na sociedade propondo a arte como mínimo social para o público de crianças deficientes em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Ressignificar o ambiente institucional por meio da arte;
- Possibilitar o acesso à arte e a cultura como um direito social para as crianças com deficiência;
- Colaborar para entendimento de novas metodologias para atendimentos às crianças com deficiências;
- Garantir o direito à saúde mental das crianças, que foi considerada agravada no cenário pós pandêmico da COVID-19.

O Instituto Hahaha entende que os protagonistas dessa proposta de projeto são as crianças acolhidas nas instituições AMR e APAE geralmente em processo frágil de saúde. Com isso, vimos a necessidade das diferentes políticas sociais se organizarem em objetivos comuns, em uma abordagem intersetorial. A integralidade da proteção prevista no Estatuto da Criança e Adolescente supõe que seja assegurado um conjunto de direitos: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Isto posto, o projeto “Hahaha + acesso”, juntamente com o apoio e anuência das entidades citadas, tem como objetivo garantir os direitos civis, sociais e políticos das crianças assegurado pelo Inciso IV do Art. 16 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) que dispõe sobre: O direito à liberdade compreende entre outros aspectos: brincar, praticar esportes e divertir-se.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Executar 96 intervenções artísticas em entidades que atuam com crianças acometidas por alguma deficiência

9. FORMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico	Metas	Ações	Início e Término	Indicador	Documentos de Verificação
Executar 96 intervenções artísticas em entidades que atuam com crianças acometidas por alguma deficiência	Meta 1 - Realizar 96 intervenções na AMR - Associação Mineira de Reabilitação e APAE/BH para 80 crianças/atendimentos acometidas por alguma deficiência proporcionando o acesso à arte e cultura	Contratação da Equipe	Mês 1 e 3	Contratação dos profissionais envolvidos	Contratos profissionais; Autorização da AMR/APAE; Cronograma criado; Relatórios de execução; Fotos; Depoimentos da AMR/APAE.
		Reunião de Abertura do Projeto	Mês 1 e 3	Criação do cronograma de ensaios e intervenções	
		Planejamento dos treinamentos	Mês 4 ao 11	Treinamentos planejados	
		Realização das intervenções	Mês 4 ao 11	Número de crianças atendidas e intervenções realizadas	
		Avaliação dos resultados	Mês 11	Prestação de contas realizada	

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Meta 1 – Realizar 96 intervenções na AMR – Associação Mineira de Reabilitação e APAE/BH para 80 crianças/atendimentos de 0 a 6 anos

- Contratação: escolher profissionais adequados para cada função a ser executada.
- Reunião de abertura do projeto: realizar a reunião de abertura do projeto juntamente com as partes interessadas, inclusive a AMR e APAE/BH, planejando escopo, cronograma e etapas do projeto e definição estratégica das intervenções artísticas a serem realizadas.
- Planejamento dos treinamentos e alinhamento das intervenções artísticas que acontecerão durante os 7 meses.

Os treinamentos a serem realizados através de proposições de oficinas e ensaios durante a execução do projeto possuem carga horária de 04 horas semanais e se mostra de extrema importância pois no Instituto Hahaha essa proposta é de inovação, onde os profissionais que ali irão atuar necessitam de constantes aprimoramento de

técnicas e construção da forma de atuação junto a essas crianças deficientes da primeira infância na perspectiva de melhoria da qualidade de vida dessas crianças.

- Realização das 96 intervenções artísticas na AMR e APAE/BH para 80 crianças/atendimentos de 0 a 6 anos

Cada dupla ou trio de palhaços irão realizar visitas duas vezes por semana com carga horária de 04 horas por visita na Associação Mineira de Reabilitação (AMR) e o pelo mesmo período na APAE/BH para atender as crianças com deficiência na primeira infância (0 a 6 anos).

A linguagem utilizada para interação com o público é a linguagem da palhaçaria, por meio do jogo e improviso. O artista cria uma narrativa de construção com o paciente, parodiando a "figura" do médico de maneira ficcional e cria uma "estória" com começo, meio e fim.

O improviso tem como características o aprofundamento nos limites da criação e maior envolvimento do palhaço na ação. Além destes elementos, o improviso é considerado um recurso de interpretação que demonstra a espontaneidade do palhaço nas ações dramáticas. Um dos aspectos mais interessantes na improvisação está na invenção de algo inesperado, que se manifesta no calor da ação. Existem vários graus de improviso, que englobam o jogo dramático, feito a partir de uma senha ou tema, a desconstrução verbal e a invenção gestual.

A meta possui o seguinte desenvolvimento das ações:

- Pré-produção das intervenções artísticas: roteirização, orientações técnicas, logísticas de materiais e equipamentos para a realização das ações, interlocução e mobilização junto às instituições atendidas, agendamento das intervenções;
- Realização das intervenções artísticas: média duas visitas semanais com carga horária de 04 horas por visita, pelo período de 7 meses.

Avaliação e monitoramento

Todo o projeto será monitorado por meio de avaliações. O Instituto Hahaha acompanha e monitora o desenvolvimento de seu projeto desde a sua fundação. São monitorados o alcance dos objetivos, os resultados, prazos de execução, impacto das ações, recursos previstos e todo o processo de implantação do projeto. Esse monitoramento avalia e sinaliza o que está dentro do planejamento e/ou se requer alguma adaptação, ajuste ou melhoria.

Desenvolvimento das ações:

- Acompanhamento e registros quantitativos e qualitativos das ações realizadas;
- Elaboração, controle e arquivamento de relatórios, registros fotográficos e videográficos;
- Monitoramento de realização e alcance de meta;
- Aplicação de uma pesquisa de satisfação com os responsáveis pelas crianças atendidas:

A pesquisa de satisfação tem o intuito de entender as dificuldades e aspirações do público atendido. Como no caso da proposta, são crianças da primeira infância, temos a necessidade de aplicar diretamente com seus responsáveis, mapeando o que é mais importante na vida dessas crianças e como o projeto impactou.

11. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Escolaridade/Formação	Tipo de Vínculo*	Valor da Remuneração ¹
Coordenador Geral	30	Graduação	PJ	R\$ 3.700,00
Coordenador Administrativo	30	Graduação	PJ	R\$ 3.700,00
Coordenação Artística	30	Graduação	PJ	R\$ 3.700,00
Social Media	20	Graduação	PJ	R\$ 1.800,00
Contador	20	Graduação	PJ	R\$ 1.100,00
Psicólogo	15	Graduação	PJ	R\$ 1.700,00
Produtor	20	Graduação	PJ	R\$ 3.000,00
Assistente de Produção	20	Graduação	PJ	R\$ 2.250,00
* Incluir no quadro, todos os profissionais que prestarão serviços ao projeto, mesmo que parcialmente. Tipo de Vínculo. Exemplo: Voluntário, CLT, RPA, Contrato, Ajuda de Custo, Estágio, Bolsa, Cooperativa / Pró-labore etc.)				

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER)

Não há contrapartida.

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

13.1. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repasse	R\$ 296.950,00
Rendimentos	R\$ 1.130,20
Contrapartida (se houver)	-
Total	R\$ 298.080,20

13.2. PREVISÃO DE DESPESAS

CONFORME ANEXO II e III DO PLANO DE TRABALHO

Orientações: O DETALHAMENTO DOS ITENS DE DESPESA DEVE SER APRESENTADO COMO ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO, ORIGINADOS DA PLANILHA EM EXCEL FORNECIDA PELO CMDCA.

A OSC deverá manter a guarda dos documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado (orçamentação), OBTIDOS conforme §1º do Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017, conforme Termo de Fomento.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Valor
1	1	R\$ 106.950,00
2	4	R\$ 95.000,00
3	7	R\$ 95.000,00
Total	-	R\$ 296.950,00

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OS

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023



Rua Estrela do Sul 126 - Santa Tereza, Belo Horizonte/MG - (31) 3889.9643
www.institutohahaha.org.br

INSTITUTO
HAHAHA
RISO PARA TODOS

Eliseu Custódio
Representante legal do Instituto HAHABA

